



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1814

Proc. n.º 110501/2023

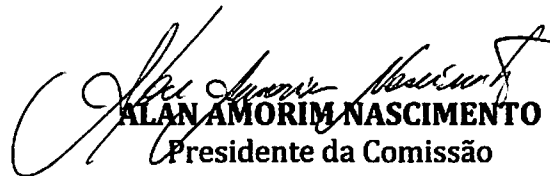
Rubrica: ✍

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisar as Propostas de Preços da Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2023, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário do município de Bacabal, Estado do Maranhão, e em conformidade com o anexo I do edital do mesmo, a Comissão Permanente de Licitação – CPL no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas tendo em vista o resultado apresentado no Processo Licitatório supracitado, **ADJUDICA** o objeto acima à empresa: **S. K. DE MELLO P. LIMA LTDA** inscrita sob CNPJ n.º **42.622.000/0001-73**, sediada na Estrada de Ribamar, s/n, Sala 05, Maiobinha, município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, tendo como representante legal a Sra. **SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA**, portadora do CPF sob n.º 051.356.163-30 e Carteira de Identidade sob o n.º 0349411720085 SESP/MA, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com as condições editalícias, e ter apresentado o menor valor, perfazendo o valor global de **R\$ 4.512.214,41 (quatro milhões quinhentos e doze mil duzentos e quatorze reais e quarenta e um centavos)**.

Faça-se então análise e parecer da Assessoria Jurídica para que o processo seja homologado.

Bacabal - MA, 10 de agosto de 2023.


ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da Comissão


RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
Membro da Comissão


MARIA DE NAZARÉ NUNES ROCHA
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1815

Proc. n.º 110501/2023

Rubrica: et

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisar as Propostas de Preços da Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2023, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário do município de Bacabal, Estado do Maranhão, e em conformidade com o anexo I do edital do mesmo, a Comissão Permanente de Licitação – CPL no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas tendo em vista o resultado apresentado no Processo Licitatório supracitado, ADJUDICA o objeto acima à empresa: S. K. DE MELLO P. LIMA LTDA inscrita sob CNPJ n.º 42.622.000/0001-73, sediada na Estrada de Ribamar, s/n, Sala 05, Maiobinha, município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, tendo como representante legal a Sra. SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA, portadora do CPF sob n.º 051.356.163-30 e Carteira de Identidade sob o n.º 0349411720085 SESP/MA, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com as condições editalícias, e ter apresentado o menor valor, perfazendo o valor global de R\$ 4.512.214,41 (quatro milhões quinhentos e doze mil duzentos e quatorze reais e quarenta e um centavos). Faça-se então análise e parecer da Assessoria Jurídica para que o processo seja homologado. Bacabal – MA, 10 de agosto de 2023. ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 10 / 08 / 2023

Nome: 

abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas. Na fase de propostas foram abertos pela Comissão os envelopes de propostas das empresas habilitadas tendo como resultado o seguinte: SHAMMAH TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA, apresentou proposta com o valor global de R\$ 4.491.465,10 (quatro milhões quatrocentos e noventa e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos); S. K. DE MELLO P. LIMA LTDA, apresentou proposta com o valor global de R\$ 4.512.214,41 (quatro milhões quinhentos e doze mil duzentos e quatorze reais e quarenta e um centavos); MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, apresentou proposta com o valor global de R\$ 4.527.932,18 (quatro milhões quinhentos e vinte e sete mil novecentos e trinta e dois reais e dezoito centavos). Diante do exposto a Comissão então dá o seguinte resultado do julgamento das propostas, conforme segue: SHAMMAH TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA sob CNPJ nº 04.679.780/0001-07, sagrou-se vencedora com o valor de R\$ 4.491.465,10 (quatro milhões quatrocentos e noventa e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), por ter apresentado o Menor Valor entre as empresas habilitadas. Sendo assim a Comissão declarou VENCEDORA do certame a empresa SHAMMAH TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA sob CNPJ nº 04.679.780/0001-07 por estar em conformidade com a legislação em vigor e com as condições estabelecidas no Edital, ficando condicionada a adjudicação do objeto à empresa após a entrega da Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união devidamente válida. Decorrido o prazo estabelecido de 5 (cinco) dias úteis que findou em 02/08/2023 a empresa não apresentou o documento solicitado, a Administração então prorrogou o prazo por mais 5 (cinco) dias úteis para apresentação. O prazo aditivado findou em 09/08/2023, e mesmo dilatando-se o prazo a empresa ficou inerte em relação a apresentação, diante disso a Comissão acessou o site da Receita Federal afim de emitir a certidão solicitada, mas a empresa apresenta irregularidade impedindo a emissão da Certidão, conforme é comprovado na tela do site apresentada abaixo. Com isso a Comissão convoca o licitante remanescente por ordem de classificação, sendo a empresa S. K. DE MELLO P. LIMA LTDA convocada para adjudicação do objeto a mesma e posterior assinatura de contrato. Sendo assim a Comissão declarou VENCEDORA de acordo com a ordem de classificação a empresa S. K. DE MELLO P. LIMA LTDA sob CNPJ nº 42.622.000/0001-73 por estar em conformidade com a legislação em vigor e com as condições estabelecidas no Edital, ficando devidamente habilitada sem ressalvas. A empresa sagra-se vencedora no valor de R\$ 4.512.214,41 (quatro milhões quinhentos e doze mil duzentos e quatorze reais e quarenta e um centavos). Bacabal - MA, 10 de agosto de 2023, ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB.

Código identificador:

905bfcc4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

PIS. Nº: 1816

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-CPL/PMB**

Proc. nº: 110501/2023

Rubrica: 

Após analisar as Propostas de Preços da Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2023, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário do município de Bacabal, Estado do Maranhão, e em conformidade com o anexo I do edital do mesmo, a Comissão Permanente de Licitação - CPL no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas tendo em vista o resultado apresentado no Processo Licitatório supracitado, ADJUDICA o objeto acima à empresa: S. K. DE MELLO P. LIMA LTDA inscrita sob CNPJ nº 42.622.000/0001-73, sediada na Estrada de Ribamar, s/n, Sala 05, Maiobinha, município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, tendo como representante legal a Sra. SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA, portadora do CPF sob nº 051.356.163-30 e Carteira de Identidade sob o nº 0349411720085 SESP/MA, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com as condições editalícias, e ter apresentado o menor valor, perfazendo o valor global de R\$ 4.512.214,41 (quatro milhões quinhentos e doze mil duzentos e quatorze reais e quarenta e um centavos). Faça-se então análise e parecer da Assessoria Jurídica para que o processo seja homologado. Bacabal - MA, 10 de agosto de 2023. ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB.

Código identificador:

905bfcc4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**MUNICIPIO DE
BACABAL:06014
351000138**

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
BACABAL:06014351000138
Dados: 2023.08.10 17:59:36
-03'00'





vigor e com as condições estabelecidas no Edital, ficando condicionada a adjudicação do objeto à empresa após a entrega da Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união devidamente válida. Decorrido o prazo estabelecido de 5 (cinco) dias úteis que findou em 02/08/2023 a empresa não apresentou o documento solicitado, a Administração então prorrogou o prazo por mais 5 (cinco) dias úteis para apresentação. O prazo aditivado findou em 09/08/2023, e mesmo dilatando-se o prazo a empresa ficou inerte em relação a apresentação, diante disso a Comissão acessou o site da Receita Federal afim de emitir a certidão solicitada, mas a empresa apresenta irregularidade impedindo a emissão da Certidão, conforme é comprovado na tela do site apresentada abaixo. Com isso a Comissão convoca o licitante remanescente por ordem de classificação, sendo a empresa S. K. DE MELLO P. LIMA LTDA convocada para adjudicação do objeto a mesma e posterior assinatura de contrato. Sendo assim a Comissão declarou VENCEDORA de acordo com a ordem de classificação a empresa S. K. DE MELLO P. LIMA LTDA sob CNPJ nº 42.622.000/0001-73 por estar em conformidade com a legislação em vigor e com as condições estabelecidas no Edital, ficando devidamente habilitada sem ressalvas. A empresa sagra-se vencedora no valor de R\$ 4.512.214,41 (quatro milhões quinhentos e doze mil duzentos e quatorze reais e quarenta e um centavos). Bacabal - MA, 10 de agosto de 2023. ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-CPL/PMB. Após analisar as Propostas de Preços da Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2023, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário do município de Bacabal, Estado do Maranhão, e em conformidade com o anexo I do edital do mesmo, a Comissão Permanente de Licitação - CPL no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas tendo em vista o resultado apresentado no Processo Licitatório supracitado, ADJUDICA o objeto acima à empresa: S. K. DE MELLO P. LIMA LTDA inscrita sob CNPJ nº 42.622.000/0001-73, sediada na Estrada de Ribamar, s/n, Sala 05, Maiobinha, município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, tendo como representante legal a Sra. SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA, portadora do CPF sob nº 051.356.163-30 e Carteira de Identidade sob o nº 0349411720085 SESP/MA, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com as condições editalícias, e ter apresentado o menor valor, perfazendo o valor global de R\$ 4.512.214,41 (quatro milhões quinhentos e doze mil duzentos e quatorze reais e quarenta e um centavos). Faça-se então análise e parecer da Assessoria Jurídica para que o processo seja homologado. Bacabal - MA, 10 de agosto de 2023. ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB.

TERMO DE AJUSTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 04/2023. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a EMPRESA OI S/A (em recuperação judicial). **OBJETO:** A Assembleia Legislativa do Maranhão reconhece o dever de indenizar à CREDORA no montante de R\$ 9.220,66 (nove mil,

duzentos e vinte reais e sessenta e seis centavos) decorrente da Fatura nº 700051096386 apresentada e listada às folhas 04 do Processo nº 2411/2023. O montante corresponde à prestação de serviço executado no período de 01/01/2023 a 16/01/2023. O ressarcimento encontra amparo legal nos termos do Parecer nº 592/2023-PGA-ALEMA. **DO VALOR:** O valor do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 9.220,66 (nove mil, duzentos e vinte reais e sessenta e seis centavos). **DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL:** Fica estabelecido que o pagamento proporcional dos 16 (dezesesseis) dias de prestação de serviço referente à Fatura nº 700051096386 apresentada e listada às folhas 04 do Processo nº 2411/2023, objeto do presente reconhecimento de dívida, implicará a plena e total quitação à ALEMA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa. Gestão: 00001- Gestão Geral. Função: 01 - Legislativa. Subfunção: 031 - Ação Legislativa. Programa: 0318 - Gestão Legislativa. Natureza de Despesa: 33.90.93.01 - Indenizações. Ação: 4628 - Atuação Legislativa. Subação: 000010 - Atuação Legislativa (INFORMÁTICA). Fonte Recurso: 1.5.00.101000 Recursos não vinculados de Impostos - Fonte 1500.1010000. Histórico: objeto: serviço de telecomunicação para prover link de acesso à internet da ALEMA. Informações Complementares: Contrato extinto em 06/10/2022. BASE LEGAL: arts. 63, § 2º, inciso I da Lei nº 4.320/64 e Processo Administrativo nº 4314/2019-ALEMA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 04/08/2023. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Vale - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão. São Luís - MA, 14 de agosto de 2023. Bivar George Jansen Batista Procurador-Geral da Assembleia Legislativa.

TERMO DE COMPROMISSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 001/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, E A EMPRESA PARNAÍBA GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A. - ENEVA S.A. SIGEP 1911070022. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Compromisso o cumprimento da obrigação de compensação ambiental pela empresa Parnaíba Geração e Comercialização de Energia S.A - ENEVA S.A., no valor principal atualizado de R\$ 6.055.920,75 (seis milhões, cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), referente ao empreendimento "Usina Termoelétrica Parnaíba V", em obediência ao disposto na Lei Federal nº 9.985/2000, regulamentada pelo Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, e Resolução CONAMA nº 371, de 05 de abril de 2006, e ao artigo 1º da Lei Estadual nº 9.412, de 13 de julho de 2011, e decisão da 1ª Reunião Extraordinária da CECA, realizada em 23 de setembro de 2022. **VI-GÊNCIA:** O presente termo terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura ou até quando existir saldo na conta que trata a cláusula primeira, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de termo aditivo, mediante expressa manifestação das partes com antecedência de 60 (sessenta) dias do término do prazo de vigência, que deverá ser encaminhado à CECA/SEMA, para análise e julgamento. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de agosto de 2023. **FORO:** Comarca de São Luís - MA. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO CARVALHO CHAGAS, CPF nº 042.797.183-77, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. FELIPE COSTA ROZA, CPF nº 118.755.737-47, Gerente de Licenciamento, Meio Ambiente e Fundiário. São Luís, 14 de agosto de 2023. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.